

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 121/2023
PREGÃO PRESENCIAL nº. 031/2023
Ata de Registro de Preços nº. 235/2023.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2023, na sala de licitações, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA**, situada na rua Natalício, 560 - Centro, Natalândia/MG, nesta Cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA GOMES**, inscrito no CPF sob o nº 036.608.486-03, residente e domiciliado nesta Cidade, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.520/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2023**, PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, devidamente homologada pela autoridade administrativa, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº. 121/2023**, RESOLVE registrar os preços para os futuros fornecimento, tendo como beneficiário, o licitante: **BURITIS ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, com sede à **Rua Floresta, nº 575**, no Bairro: **Centro**, na Cidade de **Buritis/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº. **23.405.99/0001-43**, neste ato representada pelo, Sr. **Wagner Rene Gobbi**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº **040.973.896-45**, conforme especificações a seguir discriminadas.

1 - DO FUNDAMENTO/VINCULAÇÃO

1.1- A presente Ata fundamenta-se no excepcional interesse público vincula ainda no Processo Administrativo Licitatório nº 031/2023, na modalidade Pregão Presencial Por Sistema de Registro de Preços nº 121/2023, tipo menor preço por Item, homologada no dia 15 de dezembro de 2023, e rege-se por todas as disposições contidas naquele Edital, bem como as disposições da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/2002.

2 - DO OBJETO

2.1- Constitui objeto do presente Ata de Registro de Preços, para eventual fornecimento de Material de Expediente e Papelaria, para atender as necessidades da administração municipal, conforme especificação abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | V. UNIT | V. TOTAL |
|-------------|---|------------|------------|----------------|-----------------|
| 02 | ALFINETES COLORIDOS PARA ANEXAR PAPEL EM MURAL (PREGUINHOS) | UND | 1.000 | R\$ 4,30 | R\$ 4.300,00 |
| 04 | ALMOFADA AZUL PARA CARIMBO, EM TECIDO, ESTOJO DE PLÁSTICO, DIMENSÕES 95 X 105, COM TINTA. | UND | 50 | R\$ 6,20 | R\$ 310,00 |
| 05 | ALMOFADA PARA CARIMBO GRANDE Nº 04 COR AZUL COM TINTA. | UND | 100 | R\$ 12,40 | R\$ 1.240,00 |
| 06 | ALMOFADA PRETA PARA CARIMBO, EM TCIDO, DIMENSÕES 95 X 125 MM, ESTOJO DE PLÁSTICO, Nº 3. | UND | 60 | R\$ 6,20 | R\$ 372,00 |

| | | | | | |
|----|--|-----|-------|------------|--------------|
| 07 | APAGADOR PARA QUADRO DE VIDRO | UND | 60 | R\$ 8,94 | R\$ 536,40 |
| 13 | ARGOLA PARA CHAVEIRO | UND | 50 | R\$ 0,25 | R\$ 12,50 |
| 14 | BALÃO PC COM 50 UNID., CORES VARIADAS | PC | 500 | R\$ 10,00 | R\$ 5.000,00 |
| 16 | BARBANTE EM FIBRA DE 100% ALGODÃO COM 08 FIOS TRANÇADOS, EMBALAGEM, ROLO COM 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | RL | 15 | R\$ 10,50 | R\$ 157,50 |
| 17 | BARBANTE EM FIBRA DE 100% ALGODÃO, COM 8 FIOS TRANÇADOS, ROLO COM 200 G, COM DADOS DE IDENT. E MARCA DO FABRICANTE. | RL | 20 | R\$ 10,50 | R\$ 210,00 |
| 19 | BASTÃO DE COLA QUENTE – GRANDE | KG | 200 | R\$ 48,50 | R\$ 9.700,00 |
| 20 | BASTÃO DE COLA QUENTE – PEQUENO | KG | 200 | R\$ 48,50 | R\$ 9.700,00 |
| 23 | BOBINA, PAPEL TÉRMICO, PARA IMP. BEMATEC MP 2100, TH CAIXA C/ 30 UNID. | CX | 5 | R\$ 133,50 | R\$ 667,50 |
| 28 | BORRACHA BRANCA, MACIA, Nº 40 – CX 40X1. | CX | 100 | R\$ 15,50 | R\$ 1.550,00 |
| 29 | BORRACHA BRANCA, MACIA, Nº 60 – CX 60X1. | CX | 100 | R\$ 15,50 | R\$ 1.550,00 |
| 32 | CADERNO BROCHURÃO COM PAUTA 60 FOLHAS, FORMATO 205 X 280 MM. | UND | 500 | R\$ 7,80 | R\$ 3.900,00 |
| 34 | CADERNO BROCHURÃO COM PAUTA, 60 FOLHAS, FORMATO 200 X 275 MM – 75 G. | UND | 1.000 | R\$ 7,20 | R\$ 7.200,00 |
| 35 | CADERNO CAPA DURA 100 FOLHAS. | UND | 500 | R\$ 7,60 | R\$ 3.800,00 |
| 37 | CADERNO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, 104 FOLHAS, FORMATO 160 X 220 MM, CAPA DURA. | UND | 60 | R\$ 13,60 | R\$ 816,00 |
| 38 | CADERNO ESPIRAL 96 FOLHAS UNIVERSITÁRIO 203 X 280 MM. | UND | 500 | R\$ 7,90 | R\$ 3.950,00 |
| 39 | CADERNO ESPIRAL 96 FOLHAS, UMA MATÉRIA FORMATO 280 X 200 MM CAPA DURA. | UND | 100 | R\$ 7,90 | R\$ 790,00 |
| 42 | CADERNO GRANDE 100 FOLHAS, ESPIRAL, UNIVERSITÁRIO, 203 X 280 MM – 75 G. | UND | 200 | R\$ 7,90 | R\$ 1.580,00 |
| 43 | CADERNO GRANDE CAPA DURA, COM ARAME, 96 FOLHAS, 275 X 200 MM. | UND | 300 | R\$ 7,90 | R\$ 2.370,00 |
| 44 | CADERNO GRANDE COM ARAME – 50 FOLHAS. | UND | 100 | R\$ 8,90 | R\$ 890,00 |
| 45 | CADERNO PEQUENO 100 FOLHAS COM ARAME. | UND | 150 | R\$ 8,90 | R\$ 1.335,00 |
| 46 | CADERNO PEQUENO COM ARAME – 50 FOLHAS | UND | 100 | R\$ 8,00 | R\$ 800,00 |
| 48 | CADERNO PEQUENO ESPIRAL 200 FOLHAS 140 X 202 MM. | UND | 100 | R\$ 14,60 | R\$ 1.460,00 |
| 50 | CAIXA ARQUIVO POLIONDA AZUL, PARA DOCUMENTOS, EM | UND | 1.500 | R\$ 6,50 | R\$ 9.750,00 |

| | | | | | |
|----|--|-----|------|-----------|---------------|
| | POLIETILENO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 350 X 240 X 130 MM. | | | | |
| 51 | CAIXA ARQUIVO, TAMANHO GRANDE POLIONDA AZUL. | UND | 1000 | R\$ 18,50 | R\$ 18.500,00 |
| 52 | CAIXA TRIPLA ARTICULÁVEL, PARA CORRESPONDÊNCIA - TAMANHO OFÍCIO COR FUME. | UND | 10 | R\$ 49,00 | R\$ 490,00 |
| 57 | CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, ESCRITA GROSSA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSP. COMP. APROXIMADO 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, FABRICAÇÃO NACIONAL CX COM 50 UNID. COMP. RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE ÓLEO CORANTE, ADITIVO E SOLVENTE. | CX | 100 | R\$ 48,00 | R\$ 4.800,00 |
| 58 | CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, ESCRITA GROSSA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSP. COMP. APROXIMADO 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, FABRICAÇÃO NACIONAL CX COM 50 UNID. COMP. RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE ÓLEO CORANTE, ADITIVO E SOLVENTE. | CX | 100 | R\$ 48,00 | R\$ 4.800,00 |
| 59 | CANETA ESFEROGRÁFICA, AZUL, ESCRITA FINA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, FABRICAÇÃO NACIONAL CX COM 50 UNID. COMP. RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE ÓLEO CORANTE ADITIVO SOLVENTE. | CX | 100 | R\$ 48,00 | R\$ 4.800,00 |
| 60 | CANETA ESFEROGRÁFICA, AZUL, ESCRITA GROSSA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, FABRICAÇÃO NACIONAL, CX COM 50 UNIDADES, COMP. RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE ÓLEO CORANTE, ADITIVO, SOLVENTE. | CX | 100 | R\$ 48,00 | R\$ 4.800,00 |
| 63 | CANETA MARCA TEXTO, PONTA INDEFORMÁVEL TINTA FLUORESCENTE A BASE D'ÁGUA GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, NA COR AMARELA OU VERDE, ACONDICIONADAS EM CAIXA OU ESTOJO PLÁSTICO, PRAZO DE VALIDADE. | CX | 50 | R\$ 17,00 | R\$ 850,00 |
| 66 | CANETA PLÁSTICA RETRÁTIL COM BOTÃO ACIONADOR COR AZUL PERSONALIZADA CORES DO CORPO | UND | 100 | R\$ 8,40 | R\$ 840,00 |

| | | | | | |
|----|---|-----|-------|-----------|---------------|
| | BRAÇO, CORES DA TINTA AZUL, TIPO DE ESCRITA ESFEROGRÁFICA, MÉDIA ÁREA DE IMPRESSÃO, SERINGA PESO 5 G, DIMENSÕES 141 MM, DIÂMETRO 10 MM. | | | | |
| 70 | CARTOLINA CORES VARIADAS, DIMENSÕES 500 X 660 MM, GRAMATURA 180 G, CX COM 100 UNIDADES. | CX | 1.000 | R\$ 88,00 | R\$ 88.000,00 |
| 72 | CLIPS PARA PAPEL Nº 0 CX COM 100 UNID. EM AÇO GALVANIZADO. | CX | 150 | R\$ 3,00 | R\$ 450,00 |
| 73 | CLIPS PARA PAPEL Nº 1/0 CX 100X1 EM AÇO GALVANIZADO. | CX | 200 | R\$ 3,00 | R\$ 600,00 |
| 74 | CLIPS PARA PAPEL Nº 2/0 CX 100X1 EM AÇO GALVANIZADO. | CX | 200 | R\$ 3,00 | R\$ 600,00 |
| 75 | CLIPS PARA PAPEL Nº 3 CX COM 50X1 EM AÇO GALVANIZADO. | CX | 200 | R\$ 3,00 | R\$ 600,00 |
| 76 | CLIPS PARA PAPEL Nº 4 CX COM 50X1 EM AÇO GALVANIZADO. | CX | 200 | R\$ 3,00 | R\$ 600,00 |
| 77 | CLIPS PARA PAPEL Nº 5 CX COM 50X1 EM AÇO GALVANIZADO. | CX | 200 | R\$ 3,00 | R\$ 600,00 |
| 78 | CLIPS PARA PAPEL Nº 6 CX COM 50X1 EM AÇO GALVANIZADO. | CX | 200 | R\$ 3,00 | R\$ 600,00 |
| 79 | CLIPS PARA PAPEL Nº 8/0 CX 100X1 EM AÇO GALVANIZADO. | CX | 200 | R\$ 3,00 | R\$ 600,00 |
| 83 | COLA BRANCA LÍQ. 40 G, ADESIVO A BASE DE PVA PARA USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDO, ARTESANATO, CX COM 12 UNIDADES. | CX | 20 | R\$ 18,40 | R\$ 368,00 |
| 84 | COLA COLORIDA VARIAS CORES. | UND | 300 | R\$ 6,00 | R\$ 1.800,00 |
| 85 | COLA DE SILICONE 11,3 MM X 30 CM BASTÃO CONTENDO 1 KG. | KG | 50 | R\$ 39,50 | R\$ 1.975,00 |
| 88 | COLA LIQ. BRANCA, ADESIVO A BASE DE PVA PARA USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDOS, ARTESANATO, PESO 90 G, CX COM 12 UNID. | CX | 20 | R\$ 34,00 | R\$ 680,00 |
| 89 | COLA LÍQ. BRANCA, ADESIVO A BASE DE PVA PARA USO EM PAPEL, CERÂMICA TECIDOS ARTESANATO PESO 400 G/UNIDADES. | UND | 300 | R\$ 13,00 | R\$ 3.900,00 |
| 92 | COLCHETE PARA ENCADERNAÇÃO Nº 7, LANTONADO, HASTE DUPLA E FLEXÍVEL, EMBALAGEM CX COM 72 UNIDADES. | PC | 200 | R\$ 6,00 | R\$ 1.200,00 |
| 95 | CORRETIVO LÍQ. BRANCO, NÃO TÓXICO, A BASE DE ÁGUA, DISPERSANTE E TATANIO, SECAGEM RÁPIDA, BEM. COM 18 ML, CX COM 12 UNID. | CX | 30 | R\$ 23,50 | R\$ 705,00 |
| 97 | DIÁRIO DE CICLO 1ª A 4ª. | UND | 50 | R\$ 23,36 | R\$ 1.168,00 |
| 98 | DIÁRIO DE CLASSE NÍVEL I. | UND | 150 | R\$ 13,80 | R\$ 2.070,00 |
| 99 | DIÁRIO DE CLASSE NÍVEL II. | UND | 100 | R\$ 13,00 | R\$ 1.300,00 |

| | | | | | |
|-----|---|-----|-------|------------|---------------|
| 101 | ENVELOPE A4 BRANCO | UND | 2.000 | R\$ 0,38 | R\$ 760,00 |
| 102 | ENVELOPE A4 PARDO | UND | 2.000 | R\$ 0,38 | R\$ 760,00 |
| 106 | ESTILETE GRANDE, CORPO PLÁSTICO, LÂMINA DIVIDIDA. | UND | 200 | R\$ 1,75 | R\$ 350,00 |
| 107 | ESTILETE PEQUENO, CORPO PLÁSTICO, LÂMINA DIVIDIDA. | UND | 150 | R\$ 1,10 | R\$ 165,00 |
| 117 | FITA ADESIVA MARROM, EM POLIPROPILENO DIMENSÕES LARGURA MÍNIMA DE 45 MM A MÁXIMA DE 50 MM X 50 M, EMBALAGEM UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, PCTE COM 06 UNIDADES. | PC | 200 | R\$ 34,00 | R\$ 6.800,00 |
| 118 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 19 MM X 50 M, FABRICADA EM CELULOSE, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL PACOTE COM 12 UNID. | PC | 400 | R\$ 28,00 | R\$ 11.200,00 |
| 119 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO DIMENSÕES LARGURA MÍNIMA DE 5 MM X 50MTS, EMBALAGEM UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, PACT COM 06 UNIDADES. | PC | 200 | R\$ 34,00 | R\$ 6.800,00 |
| 121 | FITA CREPE ADESIVA NA COR BEGE DIMENSÃO 19 MM X 50 M, EMBALAGEM ROLO INDIVIDUAL, PACOTE COM 12 UNIDADES. | PC | 50 | R\$ 75,50 | R\$ 3.775,00 |
| 123 | FITA PVC TRANSPARENTE 45 MM X 5 MTS. | UND | 200 | R\$ 6,50 | R\$ 1.300,00 |
| 130 | GIZ PARA QUADRO ESCOLAR, ANTI-ALERGICO, COLORIDO, EMBALAGEM COM 64 PALITOS CX COM 40 UNIDADES. | CX | 250 | R\$ 150,00 | R\$ 37.500,00 |
| 131 | GIZ PARA QUADRO ESCOLAR, ANTI-ALERGICO, COR BRANCO, EMBALAGEM COM 64 PALITOS CX COM 40 INIDADES. | CX | 500 | R\$ 135,00 | R\$ 67.500,00 |
| 134 | GRAMPEADOR DE MADEIRA | UND | 6 | R\$ 55,00 | R\$ 330,00 |
| 135 | GRAMPEADOR GALVANIZADO, TAMANHO 23/13 CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 50 A 100 FOLHAS. | UND | 100 | R\$ 55,00 | R\$ 5.500,00 |
| 136 | GRAMPEADOR MODELO ALICATE, CORPO METÁLICO, APOIO EMBORRACHADO, TRILHO FIXO, 02 POSIÇÕES DE FIXAÇÃO, CAPACIDADE 25 FOLHAS, COR PRETA. | UND | 50 | R\$ 45,00 | R\$ 2.250,00 |
| 138 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO, EMBALAGEM, CX C/ 5000 UNID | CX | 200 | R\$ 9,00 | R\$ 1.800,00 |
| 140 | GUILHOTINA TAMANHO A4. | UND | 10 | R\$ 350,00 | R\$ 3.500,00 |
| 141 | IMÃ COM ESPESSURA 110 MM. | MTS | 100 | R\$ 59,20 | R\$ 5.920,00 |

| | | | | | |
|-----|---|-----|-------|------------|---------------|
| 143 | JOGO DE DAMA | UND | 300 | R\$ 13,50 | R\$ 4.050,00 |
| 144 | JOGO DE DOMINÓ | UND | 400 | R\$ 6,00 | R\$ 2.400,00 |
| 147 | LANTEJOLAS PCT COM 1000 UNID. 8 MM. | PC | 50 | R\$ 12,56 | R\$ 628,00 |
| 150 | LÁPIS DE CERA GIZÃO, TAMANHO GRANDE, CX COM 12 CORES DIVERSAS. | CX | 100 | R\$ 5,00 | R\$ 500,00 |
| 151 | LÁPIS DE COR, COMPRIMENTO DE 17,5 CM, COM 12 UNIDADES EM CORES DIVERSAS. | CX | 400 | R\$ 5,80 | R\$ 2.320,00 |
| 153 | LÁPIS PRETO, Nº 02 MINA GRAFITE, REVESTIDO COM MADEIRA, TAMANHO CILÍNDRICO, COMPRIMENTO, 175 MM, REVESTIMENTO COR PRETA. | UND | 2.500 | R\$ 0,38 | R\$ 950,00 |
| 155 | LIVRO ATA 100 FOLHAS, PAUTADO SEM MARGEM CAPA DURA COR PRETA, DIMENSÕES 320X220 MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE PAPEL ALTA ALVURA 56 GR/M². | UND | 100 | R\$ 13,50 | R\$ 1.350,00 |
| 156 | LIVRO ATA 200 FOLHAS, PAUTADO, SEM MARGEM CAPA DURA, COR PRETA, DIMENSÕES 320 X 220 MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 56 GR/MT². | UND | 100 | R\$ 26,00 | R\$ 2.600,00 |
| 157 | LIVRO DE EXPEDIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA, CAPA DURA. | UND | 20 | R\$ 90,00 | R\$ 1.800,00 |
| 158 | LIVRO DE PONTO P1, TAMANHO PADRÃO. | UND | 100 | R\$ 90,00 | R\$ 9.000,00 |
| 159 | LIVRO DE PROMOÇÃO, CAPA DURA. | UND | 10 | R\$ 90,00 | R\$ 900,00 |
| 160 | LIVRO DE SECRETÁRIA, TAMANHO PADRÃO. | UND | 20 | R\$ 90,00 | R\$ 1.800,00 |
| 161 | LIVRO PONTO P II - TAMANHO PADRÃO. | UND | 100 | R\$ 90,00 | R\$ 9.000,00 |
| 168 | MEDALHAS IMITAÇÃO DE PRATA | UND | 1000 | R\$ 6,50 | R\$ 6.500,00 |
| 169 | MEDALHAS IMITAÇÃO DE BRONZE | UND | 1000 | R\$ 6,50 | R\$ 6.500,00 |
| 177 | PAPEL A4 VERGÊ LINHO - 180 G - CX COM 50 FOLHAS 210X297 MM. | CX | 100 | R\$ 15,00 | R\$ 1.500,00 |
| 178 | PAPEL A4, ALTA ALVURA, DIMENSÕES 210 X 297 MM, GRAMATURA 75 G/M², EMBALAGEM IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE, COM 10 RESMAS (500 FOLHAS CADA) CONTENDO MARCA DO FABRICANTE. | CX | 300 | R\$ 298,00 | R\$ 89.400,00 |
| 181 | PAPEL AP 60 66X963 FOLHAS PTC 125 UNID. | CX | 20 | R\$ 195,00 | R\$ 3.900,00 |
| 183 | PAPEL CARBONO 02 FACES, PARA ESCRITA MANUAL, NA COR AZUL, DIMENSÃO 215 X 315 MM CAIXA COM 100 FOLHAS, COM DADOS DO FABRICANTE E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. | CX | 10 | R\$ 180,00 | R\$ 1.800,00 |

| | | | | | |
|-----|--|-----|-------|------------|----------------|
| 185 | PAPEL CARTÃO 50X66 COM 50 UNIDADES. | PC | 4000 | R\$ 66,00 | R\$ 264.000,00 |
| 188 | PAPEL CONTACT TRANSPARENTE COM 45 CM | MTS | 500 | R\$ 3,40 | R\$ 1.700,00 |
| 191 | PAPEL DE SEDA, CORES DIVERSAS (AZUL, AMARELO, BRANCO, VERDE, VERMELHA, ROSA E PRETO). | UND | 300 | R\$ 0,45 | R\$ 135,00 |
| 192 | E. V. A. CORES VARIADAS. | FL | 1.000 | R\$ 2,00 | R\$ 2.000,00 |
| 194 | PAPEL FANTASIA CORES VARIADAS, COM 100 UNIDADES. | PC | 300 | R\$ 61,00 | R\$ 18.300,00 |
| 195 | PAPEL KRAFT 150 X 58 CM, PARDO RESISTENTE EMBALAGEM BOBINA COM 50 KG. | UND | 100 | R\$ 270,00 | R\$ 27.000,00 |
| 196 | PAPEL KRAFT PARDO RESISTENTE, GRAMATURA 80 G/M², LARGURA 60 CM, EMBALAGEM BOBINA COM 50 KG. | PC | 100 | R\$ 110,00 | R\$ 11.000,00 |
| 197 | PAPEL KRAFT, PARDO RESISTENTE GRAMATURA 80 G/M² FOLHA 66X96. | UND | 1000 | R\$ 0,85 | R\$ 850,00 |
| 200 | PAPEL LINHO CASCA DE OVO, A4 210X297 – 180 G/M². | UND | 200 | R\$ 14,50 | R\$ 2.900,00 |
| 201 | PAPEL MANTEIGA. | UND | 10 | R\$ 1,30 | R\$ 13,00 |
| 203 | PAPEL NORMALISTA (PARDO). | UND | 200 | R\$ 0,95 | R\$ 190,00 |
| 205 | PAPEL OFÍCIO 215X315 MM, 75 G/M² COM 100 FOLHAS, COR AMARELO, VERDE E ROSA. | PC | 100 | R\$ 7,20 | R\$ 720,00 |
| 207 | PAPEL PARANÁ 12 G. | UND | 100 | R\$ 10,00 | R\$ 1.000,00 |
| 210 | PASTA AZ – LOMBADA 45 MM, COM BOLSO | UND | 50 | R\$ 16,00 | R\$ 800,00 |
| 211 | PASTA CATÁLOGO CAPACIDADE PARA 50 PLÁSTICOS, DIMENSÕES 247X332 MM, 04 PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, CAPA EM PAPELÃO NUMERO 18, REVESTIDO COM MATERIAL EM PVC NA COR PRETA COM VISOR EM PVC CRISTAL PARA IDENTIFICAÇÃO. | UND | 500 | R\$ 14,50 | R\$ 7.250,00 |
| 216 | PASTA COM LIGA POLIONDA 10 CM TRANSPARENTE. | UND | 20 | R\$ 2,65 | R\$ 53,00 |
| 217 | PASTA COM LIGA, TRANSPARENTE INCOLOR. | UND | 100 | R\$ 2,65 | R\$ 265,00 |
| 219 | PASTA DE PLÁSTICO POLIONDAS 3,5 CM AZUL. | UND | 100 | R\$ 3,90 | R\$ 390,00 |
| 223 | PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 40 MM, (33,5 X 4 CM COM ZÍPER). | UND | 50 | R\$ 4,70 | R\$ 235,00 |
| 224 | PASTA POLIONDA COM ABA E ELÁSTICO, DIMENSÕES 380 X 290 X 60 MM. | UND | 50 | R\$ 4,80 | R\$ 240,00 |
| 225 | PASTA POLIONDA COM LIGA EM POLIETILENO NAS CORES AZUL, VERDE E AMARELO, 2 MM | UND | 50 | R\$ 3,80 | R\$ 190,00 |
| 227 | PASTA SUSPensa HORIZONTAL COM VISOR TRANSPARENTE, ETIQUETA E | UND | 1.000 | R\$ 3,35 | R\$ 3.350,00 |

| | | | | | | |
|-----|---|-----|-----|-----------|--|--------------|
| | GRAMPO TRILHO PLÁSTICO MARMORIZADO. | | | | | |
| 228 | PERFURADOR DE PAPEL, METÁLICO, GRANDE, 02 FUROS, MÍNIMO 30 FOLHAS. | UND | 50 | R\$ 35,00 | | R\$ 1.750,00 |
| 229 | PERFURADOR METÁLICO PARA NO MÍNIMO 70 FOLHAS DE PAPEL 75G/M² 160X110X80 MM EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA, COR CINZA CLARO, PINOS EM AÇO COM OXIDAÇÃO PRETA, MOLAS EM AÇO, APOIO DA BASE EM POLIETILENO. | UND | 100 | R\$ 95,00 | | R\$ 9.500,00 |
| 231 | PINCEL ATÔMICO COM 06 CORES VARIADAS, CORES BRILHANTES, PONTA 5,9 MM, COMPOSIÇÃO PONTA DE POLIETILENO, RESINAS PLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÓLEO, CORANTES E AGU. | JG | 100 | R\$ 7,50 | | R\$ 750,00 |
| 232 | PINCEL ATÔMICO PONTA FINA AZUL. | UND | 60 | R\$ 1,55 | | R\$ 93,00 |
| 234 | PINCEL HIDROGRÁFICO 1100 – CORES AZUL, VERMELHO, PRETO, CX COM 12 UNIDADES. | CX | 20 | R\$ 28,00 | | R\$ 560,00 |
| 235 | PINCEL PARA PINTURA 815 TAMANHO 12 | UND | 60 | R\$ 2,70 | | R\$ 162,00 |
| 236 | PINCEL PARA PINTURA 815 TAMANHO 14 | UND | 50 | R\$ 3,50 | | R\$ 175,00 |
| 237 | PINCEL PARA PINTURA 815 TAMANHO 2 | UND | 50 | R\$ 1,90 | | R\$ 95,00 |
| 238 | PINCEL PARA PINTURA 815 TAMANHO 4 | UND | 60 | R\$ 2,00 | | R\$ 120,00 |
| 239 | PINCEL PARA PINTURA REF 1.41 MARTA TROPICAL Nº 0. | UND | 60 | R\$ 1,90 | | R\$ 114,00 |
| 240 | PINCEL PARA PINTURA REF 1.41 MARTA TROPICAL Nº 10. | UND | 100 | R\$ 7,00 | | R\$ 700,00 |
| 244 | PINCEL PARA PINTURA REF 308 Nº 0. | UND | 50 | R\$ 5,20 | | R\$ 260,00 |
| 245 | PINCEL PARA PINTURA REF 308 Nº 10. | UND | 100 | R\$ 9,00 | | R\$ 900,00 |
| 246 | PINCEL PARA PINTURA REF 308 Nº 14. | UND | 100 | R\$ 8,50 | | R\$ 850,00 |
| 247 | PINCEL PARA PINTURA REF 308 Nº 2. | UND | 100 | R\$ 5,50 | | R\$ 550,00 |
| 248 | PINCEL PARA PINTURA REF 308 Nº 8. | UND | 60 | R\$ 5,50 | | R\$ 330,00 |
| 252 | PISTOLA COLA QUENTE GRANDE | UND | 100 | R\$ 34,00 | | R\$ 3.400,00 |
| 253 | PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA | UND | 100 | R\$ 27,00 | | R\$ 2.700,00 |
| 254 | PISTOLA DE ALTA PRESSÃO PARA COLA QUENTE PARA APLICAR COLA CIS – 461, BIVOLT (110-220 VOLTS) 40 WATTS SECAGEM EM 60 SEGUNDOS. | UND | 20 | R\$ 58,00 | | R\$ 1.160,00 |
| 259 | PRANCHETA EM MADEIRA COMPENSADO, COM PRENDEDOR METÁLICO, FORMATO OFÍCIO 2 DIMENSÕES 216X330 MM. | UND | 30 | R\$ 6,00 | | R\$ 180,00 |

| | | | | | |
|-----|---|-----|-----|------------|--------------|
| 260 | PRANCHETA ESCOLAR DE EUCATEX PARA ANOTAÇÃO DE PACIENTES 34X25 CM. | UND | 30 | R\$ 6,00 | R\$ 180,00 |
| 266 | RÉGUA 30 CM EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 3 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA. | UND | 100 | R\$ 2,30 | R\$ 230,00 |
| 269 | TELA PARA PINTURA 40X50. | UND | 50 | R\$ 23,00 | R\$ 1.150,00 |
| 270 | TELA PARA PINTURA 60X40. | UND | 50 | R\$ 28,00 | R\$ 1.400,00 |
| 271 | TELA PARA PINTURA 60X80. | UND | 25 | R\$ 49,00 | R\$ 1.225,00 |
| 275 | TESOURA MODELO DOMÉSTICA, EM AÇO POLIDO, 20 CM, PRÓPRIA PARA CUTELARIA, CABO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | UND | 60 | R\$ 7,50 | R\$ 450,00 |
| 277 | THINER VIDRO DE 100 ML. | UND | 50 | R\$ 8,00 | R\$ 400,00 |
| 279 | TINTA GUACHE EMBALAGEM CX COM 12 POTES DE 37 ML CADA COM CORES VARIADAS COM DADOS DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA. | CX | 100 | R\$ 9,00 | R\$ 900,00 |
| 280 | TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO COR AZUL. | UND | 20 | R\$ 3,80 | R\$ 76,00 |
| 281 | TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO COR PRETA | UND | 20 | R\$ 3,80 | R\$ 76,00 |
| 282 | TINTA PARA CARIMBO ALMOFADA VERMELHA. | UND | 20 | R\$ 3,80 | R\$ 76,00 |
| 283 | TINTA PARA PINCEL HIDROFRÁFICO CORES AZUL, VERMELHO, PRETO, TAMANHO 1100, CX COM 12 UNIDADES. | CX | 60 | R\$ 55,00 | R\$ 3.300,00 |
| 285 | TINTA PARA TELA CORES VARIADAS (12 CORES) A ÓLEO. | CX | 50 | R\$ 143,84 | R\$ 7.192,00 |
| 287 | TNT COR AMARELO | MTS | 700 | R\$ 1,45 | R\$ 1.015,00 |
| 288 | TNT COR AZUL CLARO | MTS | 700 | R\$ 1,45 | R\$ 1.015,00 |
| 289 | TNT COR AZUL ESCURO | MTS | 700 | R\$ 1,45 | R\$ 1.015,00 |
| 290 | TNT COR BRANCA | MTS | 700 | R\$ 1,45 | R\$ 1.015,00 |
| 291 | TNT COR LARANJA | MTS | 700 | R\$ 1,45 | R\$ 1.015,00 |
| 292 | TNT COR LILÁS | MTS | 700 | R\$ 1,45 | R\$ 1.015,00 |
| 293 | TNT COR PRETO | MTS | 700 | R\$ 1,45 | R\$ 1.015,00 |
| 294 | TNT COR ROSA | MTS | 700 | R\$ 1,45 | R\$ 1.015,00 |
| 295 | TNT COR ROXA | MTS | 700 | R\$ 1,45 | R\$ 1.015,00 |

| | | | | | |
|-----|--|-----|-------|-----------|--------------|
| 296 | TNT COR VERDE BANDEIRA | MTS | 700 | R\$ 1,45 | R\$ 1.015,00 |
| 297 | TNT COR VERDE CLARO | MTS | 700 | R\$ 1,45 | R\$ 1.015,00 |
| 298 | TNT COR VERDE ESCURO | MTS | 700 | R\$ 1,45 | R\$ 1.015,00 |
| 299 | TNT COR VERMELHO | MTS | 700 | R\$ 1,45 | R\$ 1.015,00 |
| 302 | TUBO DE COLA QUENTE PARA PISTOLA GRANDE. | UND | 200 | R\$ 2,40 | R\$ 480,00 |
| 303 | UMEDECEDOR PARA DEDO | UND | 30 | R\$ 2,60 | R\$ 78,00 |
| 307 | FITA CETIM 1 FACE COM 100MTS Nº1DE 7MM CORES VARIADAS | PÇ | 50 | R\$ 17,00 | R\$ 850,00 |
| 308 | FITA CETIM 1 FACE COM 100MTS Nº00 3MM CORES VARIADAS | PÇ | 50 | R\$ 17,00 | R\$ 850,00 |
| 309 | FITA CETIM 1 FACE COM 100MTS Nº0 3MM CORES VARIADAS | PÇ | 50 | R\$ 17,00 | R\$ 850,00 |
| 327 | TECIDO FELTRO CORES VARIADAS | MTS | 40 | R\$ 18,50 | R\$ 740,00 |
| 329 | TECIDO AMERICANO CRU 100º ALGODÃO DE 2,5MTS DE LARGURA | MTS | 50 | R\$ 16,90 | R\$ 845,00 |
| 330 | TECIDO OXFORD 2 LARGURAS LISO | MTS | 200 | R\$ 17,30 | R\$ 3.460,00 |
| 331 | TECIDO CHITÃO DE ALGODÃO ESTAMPADO 1,60 DE LARGURA | MTS | 100 | R\$ 13,80 | R\$ 1.380,00 |
| 332 | TECIDO TRICOLINA DE ALGODÃO ESTAMPADO DE 1 LARGURA | MTS | 100 | R\$ 27,90 | R\$ 2.790,00 |
| 333 | TECIDO CETIM FINO CORES VARIADAS | MTS | 200 | R\$ 7,80 | R\$ 1.560,00 |
| 336 | PANO P/ COPA FELPUDO VIGO P/ BORDAR COM ESTAMPA 45CMX70CM | UND | 60 | R\$ 15,80 | R\$ 948,00 |
| 338 | EVA COM GLITER 40 CM X60CM LISO CORES VARIADAS | UND | 1.500 | R\$ 5,80 | R\$ 8.700,00 |
| 339 | EVA FELPUDA 40CMX60CM CORES VARIADAS | UND | 1500 | R\$ 4,80 | R\$ 7.200,00 |
| 340 | EVA AVELUDADO ESTAMPADO 40CMX60CM | UND | 1.500 | R\$ 4,80 | R\$ 7.200,00 |
| 341 | EVA ESTAMPADO 40CMX60CM ESTAMPA VARIADA | UND | 1500 | R\$ 4,40 | R\$ 6.600,00 |
| 344 | TECIDO ÉTAMINE LISA DE 2 LARGURAS 100º ALGODÃO | MTS | 50 | R\$ 39,50 | R\$ 1.975,00 |
| 347 | BARBANTE CRU Nº6 COM 2 KG 100/ALGODÃO | PÇ | 40 | R\$ 49,00 | R\$ 1.960,00 |
| 348 | BARBANTE CRU Nº8 COM 2KG 100/ALGODÃO | PÇ | 40 | R\$ 49,00 | R\$ 1.960,00 |
| 349 | BARBANTE COLORIDO Nº6 COM 2KG 100/ALGODÃO | PÇ | 40 | R\$ 49,00 | R\$ 1.960,00 |
| 352 | BARBANTE BARROCO NATURAL 100º ALGODÃO PEÇA COM 791 MTS | PÇ | 50 | R\$ 54,00 | R\$ 2.700,00 |
| 354 | PILHA PALITO AAA | UND | 300 | R\$ 2,20 | R\$ 660,00 |
| 355 | TINTA REABASTECEDORA DE MARCADORES DE QUADRO DE BRANCO DE VIDRO COR AZUL - 200ML | UND | 150 | R\$ 48,00 | R\$ 7.200,00 |

5.2- Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital Convocatório, que integra o presente instrumento de compromisso.

5.3- Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

6- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1- Os produtos deverão ser entregues parcelados (tantas quantas forem necessárias), no prazo de até 20 (vinte) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento.

6.2- Em caso de o prazo acima estipulado coincidir com feriados, pontos facultativos, sábados ou domingos, a entrega deverá ocorrer no 1º (primeiro) dia útil após.

6.3- As entregas deverão ser por conta e risco da CONTRATADA, nas quantidades solicitadas e deverão estar obrigatoriamente acompanhados dos competentes documentos fiscais, devidamente discriminados com todos os produtos, marcas e respectivos valores.

7- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Natalândia, em até 30 (trinta) dias corridos após o fornecimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, diretamente na tesouraria da Prefeitura Municipal, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

7.2- A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

7.3- Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

8- DO REAJUSTE.

8.1- Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

8.1.1-Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

9- DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. Compete ao Órgão Gestor:

9.1.1. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os fornecimentos registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

9.1.2. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração.

9.1.3. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

9.1.4- Efetuar o pagamento no valor estipulado na Cláusula Sexta.

9.1.5- Exigir o cumprimento rigoroso de todas as cláusulas e condições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços.

9.1.3- Fiscalizar, através do (a) Secretário da Pasta/Núcleo de Compras, a execução do objeto contratual, não eximida a CONTRATADA da integral responsabilidade pela observância do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

9.2 Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

9.2.1. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/serviços, de modo a assegurar o pleno e total cumprimento da execução do objeto deste contrato;

9.2.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

9.2.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.2.4. Atender a demanda, durante a fase da negociação de revisão de preços, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

9.2.5. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

9.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

10 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1- A fiscalização será exercida pela Secretaria Municipal Administração e Planejamento, conforme estabelece o Art. 67 da Lei Nº 8.666/93 e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

11 – CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

11.1- A presente Ata não poderá ser cedido ou transferido a terceiros, total ou parcialmente.

12 - DAS MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS.

12.1- Qualquer modificação das condições estabelecidas neste instrumento só poderá ser determinada pela CONTRATANTE, através de aditamento, atendendo ao disposto nas Leis Federais n.º 8.666/93 e suas alterações.

13- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

13.1- As despesas deste processo correrão por conta da dotação orçamentária vigente, as quais serão apontadas pelo setor de contabilidade no ato que antecede cada aquisição, conforme dispõe o Art. 7º, §2º do Decreto Federal 7.892/2013. As informações estarão presentes na ORDEM DE COMPRA, instrumento substitutivo do contrato. A emissão da nota de empenho ficará a cargo da Contabilidade Geral da Prefeitura, devendo constar na mesma o número do processo licitatório ou número do contrato, anexando a cópia ao processo administrativo de licitação. A área de compras deverá ter acesso, via sistema integrado, aos saldos das dotações orçamentárias, como fase obrigatória antes de emitir a nota de autorização de empenho, que será devidamente confirmada e deferida pela Contabilidade Geral. Na nota de empenho constará o saldo orçamentário e a autorização do ordenador de despesa, nos termos do art. 61 da Lei nº. 4.320/64.

14 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - A detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando:

A - Mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

B - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

14.2. Nas hipóteses previstas nos subitens, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

14.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

14.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral do município, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

14.5-Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

15 - DA RESCISÃO.

15.1 – A ATA, poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo que o primeiro caso somente pôr parte da **CONTRATANTE**, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos alentados nos artigos 79 e seguintes da Lei Federal 8.666/93.

15.2- A CONTRATADA reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei Federal 8.666/93.

16 – SANÇÕES.

16.1- A **CONTRATADA**, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução da Ata, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a administração Municipal e, se for o caso, será descredenciada do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata e demais cominações legais.

§1º - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

I. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 300 (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Ata, por ocorrência.

II. 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual.

III. 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata, na hipótese da CONTRATADA, injustificadamente, desistir da Ata ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a Administração Municipal, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

§2º – O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da aplicação da sanção.

§3º - As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

17- DOS CASOS OMISSOS

17.1 - Os casos omissos como as dúvidas serão resolvidas com base na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e no Edital de Pregão Presencial - SRP n.º. 031/2023, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 - A CONTRATADA, se compromete em apresentar, sempre que solicitada, documentos fiscais que comprovem a regularidade com os Tributos Federais, Estaduais e Municipais, bem como com os Encargos Sociais, gerados em função da execução do objeto da presente **ATA**.

18.2 - A CONTRATADA no ato de celebração da presente **ATA**, firma termo de responsabilidade geral e irrestrita pela procedência dos produtos e qualidade durante a execução objeto desta Ata.

18.3. O objeto da presente **ATA** poderá sofrer acréscimos ou supressões em conformidade com o estabelecido nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93.

19 - DO FORO.

19.1 - Com a renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, fica eleito o **FORO** da Comarca de Bonfinópolis de Minas/MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste **ATA**.

E, por estarem às partes, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Natalândia – MG, 18 de Dezembro de 2023.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal

RANGEL AFONSO GOMES DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

BURITIS ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ: 23.405.99/0001-43

TESTEMUNHAS:

Nome:
R.G:

Nome:
R.G: